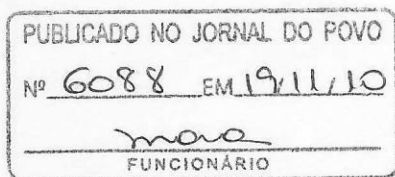




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA N.º 858/2010

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no relatório final da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 784/2010.

RESOLVE

1º - ARQUIVAR a sindicância administrativa instaurada para apuração de possível abandono de cargo do Servidor Clovis Ribeiro dos Santos.

Sarandi, 16 de novembro de 2010.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal